



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO GP N. 77, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

*Altera o [Ato GP n. 33, de 8 de maio de 2023](#), para incluir membro do Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão).*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 174, da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho \(CGJT\), de 19 de dezembro de 2019](#);

CONSIDERANDO a recomendação constante na [Ata da Correição Ordinária, realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho \(CGJT\) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, entre os dias 21 e 25 de agosto de 2023](#), especialmente o tópico “6.1. Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão” e o item 13 das “Recomendações Decorrentes Desta Visita Correicional”;

CONSIDERANDO os termos do despacho (doc. 2) exarado no Proad 50188/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XVII ao art. 2º do [Ato GP n. 33, de 8 de maio de 2023](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

XVII - titular da Secretaria de Gestão de Pessoas.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

